



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 378

Página | 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Felipe Sanches

#### VICE-PRESIDENTE

Claudio Peressim

#### 1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – “Alex Backer”

#### 2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – “Celso da Bicicletaria”

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Atos da Mesa

##### ATO DA MESA Nº 01/2020

Determina a abertura de procedimento administrativo para apurar descumprimento contratual e designa seus membros.

A **MESA DIRETORA**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento no artigo 5º, II, “b”, do Regimento Interno e considerando o que consta nos autos de processo administrativo nº 08034/2015;

##### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Determinar a abertura de procedimento administrativo para apurar o descumprimento de cláusula contratual, conforme os fatos descritos nos Autos do Processo Administrativo nº 6673/2019,

**Artigo 2º** – Designar os seguintes membros para compor a comissão sindicante: Dr. Rodrigo Fornaziero Campillo Lorente (Procurador da Câmara); Allan Fadel Vendemiato (Chefe do Setor de Contabilidade); e Ricardo Alexandre Marques (Técnico em informática).

**Artigo 3º** - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de instalação, admitindo-se eventuais prorrogações que se fizerem necessárias.

**Artigo 4º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 29 de janeiro de 2020.

**FELIPE SANCHES**

**-Presidente-**



**CLÁUDIO PERESSIM**

**-Vice-Presidente-**

**ALEX FERNANDO BRAGA**

**-1º Secretário-**

**CELSO LUCCATTI CARNEIRO**

**-2º Secretário-**

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

**Diretor Legislativo**

---

**ATO DA MESA Nº 02/2020**

Concede adicional de escolaridade – AE a servidor efetivo.

A **MESA DIRETORA**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento no artigo 5º, II, e, do Regimento Interno, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 07522/2019, de 05 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - CONCEDER ao servidor efetivo FERNANDO MIQUELOTO KAWAI o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 23-A, inciso II, da LC nº 59/2009 (acrescentado pela LC nº 117/2011), por ser titular de pós-graduação em nível de especialização, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 05.12.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 28 de janeiro de 2020.

**FELIPE SANCHES**

**-Presidente-**

**CLÁUDIO PERESSIM**

**-Vice-Presidente-**

**ALEX FERNANDO BRAGA**

**-1º Secretário-**

**CELSO LUCCATTI CARNEIRO**

**-2º Secretário-**

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

**-Diretor-**